

RETIFICAÇÃO

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade de 17/5/2014, página 172, Coluna 2, leia-se como segue e não como constou:

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para o projeto abaixo relacionado:

PL 841/2013 – Autor: Ver. Ricardo Nunes

PARECER Nº 22/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 06/02/2014, PÁGINA 71, COLUNA 4.

PARECER Nº 212/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 21/03/2014, PÁGINA 71, COLUNA 2.

PARECER Nº 553/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 841/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, visa dispor sobre a alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “DIA MUNICIPAL DAS TRADIÇÕES DO BAIRRO DO FERREIRA”, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de novembro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/5/2014.

Milton Leite – DEM – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB – Relator

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

David Soares – PSD

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB